



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Leilão nº 09/2011

Objeto: Alienação de bens inservíveis (caminhões), avaliados em R\$ 510.800,00 (quinhentos e dez mil e oitocentos reais).

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Mateus Fernando Guidi	01 e 17.
José Carlos Davansi	02.
Gleisson da Silva Bahia	03.
Antonio Isaac Bonato	04 e 08.
Carlos Eduardo Belanga	05 e 21.
Gustavo Henrique Alcantara	06.
João Carlos Schimidt	07.
Luiz Roberto Zambon	09 e 22.
Armindo Bonato	10 e 14.
Sandro Marcel Belanga	11.
Israel Palma	12.
José Bernardino Graçano	13 e 18.
Paulo Rodrigo Guidi	15.
José Alves Reis	16.
Sérgio Antonio Ferrari	19.
Renato Marques	20.
Eraldo Lima de Campos	23.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 203/2011

Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, com entrega descentralizada, durante o exercício de 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Comercial Hortifrutigranjeiro Itaubá Ltda. Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.	LOTE (S) 01, 02 e 03 04.
---	---------------------------------------

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 21/2012
Objeto: prestação de serviços para a realização da Festa Aviatória "Show Aerodesportivo Nacional". **Início da Sessão Pública:** 29/02/2012 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 15 de fevereiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2012

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

"DEFERIDO" 20%, de acordo com laudo expedido pelo SESMT. Adbel Jawad Netto, nº funcional 18.403-9, Médico Psiquiatra, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 13512/2010. Alberto de Petta Neto, nº funcional 19.490-2, Médico do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 6923/2012. Américo Ferraz de Oliveira Junior, nº funcional 18.458-9, Médico Auditor, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 7702/2011. Ben Hur Junitiro Kajimoto, nº funcional 17.750-3, Médico Plantonista Ortopedista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 64746/2010. Ben Hur Junitiro Kajimoto, nº funcional 18.415-7, Médico Auditor, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 132778/2010. Flavia Cortelazzi Cortese, nº funcional 19.491-2, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 10241/2011. Juliana Dantas Seabra Garcez, nº funcional 19.469-7, Médico Plantonista Clínica Médica, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 9093/2012.

"INDEFERIDO" conforme laudo expedido pelo Serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho. Alexsandro de Oliveira Rosa, nº funcional 17.356-2, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 8313/2012. Charles Diego da Costa, nº funcional 19.478-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 153886/2011. Dirley Antonio Zanforlim Filho, nº funcional 19.165-3, Telefonista Auxiliar de Regulação Médica, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 84269/2011. Douglas Vacchi Garavelo, nº funcional 19.190-1, Rádio Operador, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 88245/2011. Ivanilde Dias de Nogueira, nº funcional 19.010-8, Técnico em Administração, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 50874/2011. Jéferson Tarifa de Oliveira, nº funcional 18.999-8, Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 58621/2011. Leandro Marques, nº funcional 17.421-1, Técnico em Administração, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 92216/2011. Lisiane de Moraes Peres, nº funcional 19.192-6, Telefonista Auxiliar de Regulação Médica, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 88253/2011. Luciane Cristina Prates Senhorini Kratip, nº funcional 19.375-4, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 124343/2011. Maria Paula Calderan, nº funcional 19.064-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 60457/2011. Marília de Azevedo Pereira, nº funcional 19.354-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 114982/2011. Monique de Carvalho Vacchi, nº funcional 19.193-4, Telefonista Auxiliar de Regulação Médica, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 88255/2011. Nathalia Fahegat Estevam, nº funcional 19.470-9, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 153134/2011. Neusa Gomes da Silva Santos, nº funcional 17.421-1, Técnico em Administração, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 47974/2011. Rafael Mendes, nº funcional 19.191-8, Rádio Operador, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 88096/2011. Werner Geraldo do Marco Bassinello, nº funcional 81.876-7, Gerente de Suporte Técnico-Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 109736/2010. Willian Alexandre Stoco Puerta, nº funcional 19.194-2, Telefonista Auxiliar de Regulação Médica, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 88088/2011.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO
"DEFERIDO" nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562 de 30/03/1993. Graziela Roberta Caproni, nº funcional 14.366-1, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2012, Protocolo nº 11553/2012. Ronaldo José de Lima, nº funcional 12.939-8, Médico Ortopedista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2012, Protocolo nº 14893/2012.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

Antonio José de Oliveira, foi servidor(a) desta Municipalidade onde exerceu a função de Mecânico, junto à Diretoria Administrativa do Departamento de Transportes, no período de 10/08/1966 a 31/12/1969, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: **1.193 dias ou 03 (três) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias**, tendo sido descontados 43 (quarenta e três) dias de faltas injustificadas e, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor da Caixa de Previdência, Aposentadoria, Pensões dos Servidores Municipais de Piracicaba; no período de 01/01/1970 a 09/01/1970 contando com um tempo de serviço prestado de **09 (nove) dias**, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do I.N.P.S. – Instituto Nacional de Previdência Social, Protocolo nº 17282/2012. Maria Rosangela de Oliveira Silva, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 19/08/1991 a 20/08/2008, onde exerceu o cargo de Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 6.207 dias ou **17 (dezesete) anos e 02 (dois) dias**, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 20378/2012.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. Teresinha Ivete Fuzatto dos Santos, nº funcional 9.313-3, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 15452/2012.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. Maria do Espírito Santo Ferraz, nº funcional 3.892-8, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 9407/2012. Palmira Aparecida Victoria, nº funcional 9.851-8, Auxiliar de Campo (SUCEM), junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 10173/2012. Teresinha Ivete Fuzatto dos Santos, nº funcional 9.313-3, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 15466/2012.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. Maria do Espírito Santo Ferraz, nº funcional 3.892-8, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/03/2012, Protocolo nº 9408/2012. Palmira Aparecida Victoria, nº funcional 9.851-8, Auxiliar de Campo (SUCEM), junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/03/2012, Protocolo nº 13605/2012. Teresinha Ivete Fuzatto dos Santos, nº funcional 9.313-3, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 15/02/2012, Protocolo nº 15457/2012.

LICENÇA GALA

"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72. Carina Detoni Franco do Nascimento, nº funcional 19.148-2, Fiscal de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a contar de 14/01/2012, Protocolo nº 19124/2012.

"DEFERIDO" 05 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72. Mariana Cabau Marques, nº funcional 16.229-6, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/01/2012, Protocolo nº 19332/2012.

LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT. Ricardo Pítton, nº funcional 13.929-4, Agente de Operação de Trânsito e Transportes, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a contar de 25/01/2012, Protocolo nº 12901/2012.

"DEFERIDO" 01 dia, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72. Devanice Soares Ferro Avanzi, nº funcional 10.655-3, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 08/01/2012, Protocolo nº 14107/2012.

"DEFERIDO" 02 dias, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72. Benedito Fatimo José, nº funcional 10.655-3, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 29/01/2012, Protocolo nº 14369/2012.

"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. Charles Alberto Aparecido Domingos, nº funcional 13.492-3, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 03/01/2012, Protocolo nº 12018/2012. Cleusa Neris Carvalho, nº funcional 8.508-1, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 28/01/2012, Protocolo nº 19802/2012. João Roberto Menuchelli, nº funcional 4.199-9, Auxiliar de Ofício, junto à

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2012, Protocolo nº 15369/2012.

LICENÇA PATERNIDADE
"DEFERIDO" 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.
Neusley Martins Moura, nº funcional 82.098-9, Encarregado de Equipe, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, a contar de 28/01/2012, Protocolo nº 15414/2012.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
Cinthia Henrique de Campos, nº funcional 16.639-6, Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, a contar de 15/05/2012, Protocolo nº 14334/2012.
Joseane Oliveira, nº funcional 15.639-8, Enfermeiro Nível Superior do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/05/2012, Protocolo nº 17281/2012.
Kelli Cristina Correr Travaglini, nº funcional 17.599-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31/05/2012, Protocolo nº 21087/2012.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
"DEFERIDO" nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.
Elane Glaisy Silva Barboza, nº funcional 16.105-6, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/03/2012, Protocolo nº 14132/2012.
Eleonora do Nascimento Dias, nº funcional 13.480-5, Orientador de Serviços de Alimentação Escolar, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/03/2012, Protocolo nº 17478/2012.
Eloiza Nunes Ferraz, nº funcional 16.263-8, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/03/2012, Protocolo nº 12276/2012.
Fabio Augusto Pucineli, nº funcional 16.562-4, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, a contar de 01/03/2012, Protocolo nº 20056/2012.
João Luiz Oliveira Junior, nº funcional 19.109-1, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/03/2012, Protocolo nº 128103/2012.
Tafnes Muniz Ribeiro, nº funcional 16.228-8, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/03/2012, Protocolo nº 6980/2012.

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA
"DEFERIDO" nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.
Natalia Peres Ferreira Costa, nº funcional 17.613-3, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Obras, a contar de 01/03/2012, Protocolo nº 14951/2012.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA
"DEFERIDO"
Marilene Longato Storer, nº funcional 9.659-2, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 14929/2012.
Narciso Basílio dos Santos, nº funcional 10.182-4, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 18081/2012.

Piracicaba, 14 de Fevereiro de 2012

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2012

Considerando a necessidade de normatizar o recebimento, a distribuição e o encaminhamento dos diversos documentos que tramitam junto ao SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – SESMT,

DETERMINO:

I - A partir desta data, todos os setores e serviços que fazem parte da organização do SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – SESMT, instituído pelo Decreto nº 13.811, de 30 de setembro de 2010, devem observar as normas abaixo estabelecidas.

II – Todos os documentos enviados pelas unidades administrativas da Prefeitura ao SESMT devem ser recebidos, tramitados e, se for o caso, encaminhados pelo Serviço de Apoio Administrativo.

III – Cabe ao Serviço de Apoio Administrativo quando do encaminhamento de documentos, tais como: atestados médicos, laudos médicos, pareceres técnicos, adaptações, readaptações ou outros que dizem respeito a saúde e segurança do trabalho, colher a competente assinatura do Coordenador Geral do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

IV – Portanto, fica expressamente proibido o encaminhamento de qualquer documento do SESMT para unidades internas ou órgãos externos da Prefeitura sem a assinatura do Coordenador Geral do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

V – O descumprimento da presente Ordem de Serviço acarretará a tomada de medidas administrativas cabíveis.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2012.

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04/2012

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.
O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, de fevereiro de 2012.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
19437/1994	ELIEZER ROZALIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32232/1997	OSMI SOUZA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154698/2009	MARIA CANDIDA LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76358/2011	VERA HELENA ZANETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2011

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem durante 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
CBS Científica Comércio e Representação Ltda.	01.
Cirurgica União Ltda Epp.	08
Dentomed Produtos Hospitalares Ltda.	06, 10
Greiner Bio One Brasil Prod Med Hospitalar Ltda.	14
Med Center Comercial Ltda.	04, 12, 13
MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.	07
TRM Comercial de Medicamentos Ltda.	03, 05, 09, 11
Cancelado:	02, 15

Piracicaba, 09 de fevereiro de 2012.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 14/12

Execução de obras para construção de dispositivo de acesso e retorno no anel viário de ligação entre as rodovias SP-304 e SP-147, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **BONATO OBRAS CIVIS LTDA., J.P.A. - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e DELIBEROU por CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **J.P.A. - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**
Publique-se.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 15/12

Execução de obras para reforma Cobertura da Unidade de Saúde do Bairro Parque Piracicaba, fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP, CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. EPP, MV CONSTRUTORA LTDA. EPP e CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas, consignando que a empresa **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. EPP** descumpriu o item 8.1.1.1.e (apresentou Prova de Regularidade Fiscal relativa às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – INSS vencida) e a empresa **MV CONSTRUTORA LTDA. EPP** descumpriu o item 8.1.1.1.a. (apresentou Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida), considerando ser as empresas de pequeno porte e terem solicitado o tratamento favorecido de que dispõe a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municip al nº 12.437/2007 (artigo 4º, p arágrafos 1º e 2º). Em seguida, **DELIBEROU** por **APROVAR** a proposta da empresa **MV CONSTRUTORA LTDA. EPP** por ser a de menor valor, sendo, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para regularização da referida certidão.
Publique-se.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 14 Fevereiro 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000899/2012	ADENILDE ROCHA
000900/2012	CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIN
000903/2012	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
000906/2012	SHARK MÁQUINAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA.
000907/2012	CASA DAS CORES DE PIRACICABA LTDA.
000910/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
000911/2012	CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES
000912/2012	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
000914/2012	ROBSON ROBERTO TEODORO
000915/2012	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
000916/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
000917/2012	AIRTON J. BIGELI & CIA LTDA
000918/2012	CENTRO COMUNITÁRIO DOS BAIRROS SÃO FRANCISCO/TAQUARAL
000897/2012	CONSTRUTORA NORBETO ODEBRECHT BRASIL S/A
000898/2012	EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO
000899/2012	ADENILDE ROCHA
000900/2012	CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIN
000901/2012	RESIDENCILA ITAICY
000902/2012	RESIDENCILA ITAICY
000903/2012	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
000904/2012	PAULO CESAR DOS SANTOS NUNES
000905/2012	MARILDA DAL POGETTO BONINI
000906/2012	SHARK MÁQUINAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA.
000907/2012	CASA DAS CORES DE PIRACICABA LTDA.
000908/2012	HELENA ANGELONI FERREIRA
000909/2012	MARISA MARIA DE OLIVEIRA
000910/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
000911/2012	CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES
000912/2012	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
000913/2012	EDSON CASTELOTTI
000914/2012	ROBSON ROBERTO TEODORO
000915/2012	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
000916/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
000917/2012	AIRTON J. BIGELI & CIA LTDA
000918/2012	CENTRO COMUNITÁRIO DOS BAIRROS SÃO FRANCISCO/TAQUARAL
000919/2012	GELCLER MARQUES COSTA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000866/2012	2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE:	"Deferido". PIRACICABA
000867/2012	2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE:	"Deferido". PIRACICABA
000868/2012	2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE:	"Deferido". PIRACICABA
000880/2012	4ª VARA CIVEL DA COMARCA DE:	"Deferido". PIRACICABA
000892/2012	3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE:	"Deferido". PIRACICABA
000893/2012	6ª VARA CIVEL DA COMARCA DE:	"Deferido". PIRACICABA
001588/2008	000654/2006	METALÚRGICA BRUSANTIN LTDA.: "Arquivado".
002828/2011	001879/2011	LINDOMAR SACHETTO CORREA: "Deferido". ALVES
004017/2010	002363/2010	NILZE B. AMARAL DE MOURA E ELIANA: "Deferido". MARIA P. SILVA



DECISÃO N.º 001/2012
NOTIFICAÇÃO N.º 001/01/2012
COLETA DE PREÇOS N.º 008/2012 – PROCESSO N.º 083/2012
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 136/2012

O SEMAE faz saber que a defesa prévia apresentada pela empresa CASA DA BORRACHA PIRACICABA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 53.387.205/0001-38, face à Notificação nº 001/01/2012, foi acolhida e no mérito julgada improcedente, tendo em vista que as razões apresentadas não são suficientes para justificar o inadimplemento. Ante o descumprimento contratual, a contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações. Ainda, a empresa deverá recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), referente à MULTA prevista no subitem 7.3.1 da Coleta de Preços, cujo montante será deduzido dos eventuais créditos devidos pela Administração ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Por fim, a Autorização de Fornecimento fica rescindida, nos termos do art. 78, I, c/c art. 79, I, ambos da Lei n.º 8.666/93. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

NOTIFICAÇÃO N.º 002/01/2012
PREGÃO N.º 151/2011 – PROCESSO N.º 2214/2011
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 2177/2011

Por solicitação da unidade gestora, notificamos a empresa SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. - ME, sediada na Rua Alfredo Pinto, n.º 1158, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.164.724/0001-82, na pessoa do representante legal, o descumprimento do ajuste decorrente da contratação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de conjunto de porca e tubete em polipropileno. A entrega do objeto contratado deveria se dar até 31/10/2011, contudo a obrigação foi cumprida somente em 16/01/2012. Ante a mora comprovada, essa contratada fica sujeita à penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, bem como à MULTA prevista na cláusula 16.2.5 do edital, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 10% sobre o valor do ajuste. O montante será deduzido dos eventuais créditos devidos pela Administração ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

O SEMAE torna público que no mês de JANEIRO do exercício de 2012, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 174/2011 – PROCESSO N.º 2847/2011
Objeto: fornecimento de circuito interno de televisão.
Contratada: INTER TELECOM – COM/LOC DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
Emissão: 03/01/2012
Valor: R\$ 40.000,00
Empenho n.º 2538/2011
Objeto: prestação de serviços de instalação de sistema de segurança
Contratada: INTER TELECOM – COM/LOC DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
Emissão: 03/01/2012
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 2539/2011

PREGÃO N.º 182/2011 – PROCESSO N.º 3225/2011
Objeto: serviços de manutenção mecânica em bomba CD-6 da hidrojateadora
Contratada: CD Equipamentos Industriais Ltda. - ME
Emissão: 09/01/2012
Valor: R\$ 16.300,00
Empenho n.º 2547/2011

PREGÃO N.º 149/2011 – PROCESSO N.º 2216/2011
Objeto: fornecimento de Hidróxido de Sódio
Contratada: Beraca Sabará Químicos e Ingredientes S/A
Emissão: 09/01/2012
Valor: R\$ 7.110,00
Empenho n.º 07/2012

PREGÃO N.º 176/2011 – PROCESSO N.º 2968/2011
Objeto: fornecimento de equipamentos de proteção individual
Contratada: Maria Regina Foltran Spada - ME
Emissão: 09/01/2012
Valor: R\$ 7.365,00
Empenho n.º 36/2012
Contratada: Indaseg Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. - ME
Emissão: 09/01/2012
Valor: R\$ 955,00
Empenho n.º 37/2012

Contratada: Protmais Equipamentos Ltda. - ME
Emissão: 09/01/2012
Valor: R\$ 2.823,00
Empenho n.º 38/2012

PREGÃO N.º 204/2010 – PROCESSO N.º 2960/2010
Objeto: serviços de manutenção completa em motocicleta
Contratada: MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
Emissão: 10/01/2012
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 79/2012
Emissão: 13/01/2012
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 134/2012

PREGÃO N.º 50/2011 – PROCESSO N.º 619/2011
Objeto: Serviços de rebobinamento de motor elétrico.
Contratada: RIMEP MOTORES LTDA. – EPP.
Emissão: 10/01/2012
Valor: R\$ 15.035,30
Empenho n.º 16/2012
Contratada: RIMEP MOTORES LTDA. – EPP.
Emissão: 10/01/2012
Valor: R\$ 252,70
Empenho n.º 15/2012
Contratada: RIMEP MOTORES LTDA. – EPP.
Emissão: 10/01/2012
Valor: R\$ 119,70
Empenho n.º 14/2012

PREGÃO N.º 187/2011 – PROCESSO N.º 3338/2011
Objeto: fornecimento de rotor para bomba
Contratada: Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda.
Emissão: 11/01/2012
Valor: R\$ 15.600,00
Empenho n.º 98/2012

PREGÃO N.º 206/2010 – PROCESSO N.º 3299/2010
Objeto: fornecimento de baterias automotivas
Contratada: Elion Comercial Ltda. - ME
Emissão: 11/01/2012
Valor: R\$ 1.617,00
Empenho n.º 78/2012
Emissão: 18/01/2012
Valor: R\$ 370,00
Empenho n.º 189/2012

PREGÃO N.º 43/2011 – PROCESSO N.º 574/2011
Objeto: fornecimento de pedra britada n.º 1 fina
Contratada: Mineradora Barbarense Ltda.
Emissão: 11/01/2012
Valor: R\$ 3.420,00
Empenho n.º 97/2012

PREGÃO N.º 124/2011 – PROCESSO N.º 1723/2011
Objeto: Alimentação dos funcionários que trabalham fora ou além do horário de expediente – convocados para serviços programados ou emergenciais.
Contratada: Restaurante Café Real Ltda. - ME
Emissão: 12/01/2012
Valor: R\$ 913,00
Empenho n.º 129/2012

PREGÃO N.º 37/2011 – PROCESSO N.º 466/2011
Objeto: serviço de recuperação de hidrômetros
Contratada: Vector Sistemas de Medição Ltda. - EPP
Emissão: 12/01/2012
Valor: R\$ 26.355,00
Empenho n.º 127/2012
Contratada: Itron Soluções para Energia e Água Ltda.
Emissão: 12/01/2012
Valor: R\$ 86.305,00
Empenho n.º 126/2012

PREGÃO N.º 177/2011 – PROCESSO N.º 2903/2011
Objeto: Alimentação dos funcionários que trabalham fora ou além do horário de expediente – convocados para serviços programados ou emergenciais.
Contratada: Pão Quente Express Ltda.
Emissão: 12/01/2012
Valor: R\$ 962,00
Empenho n.º 128/2012

PREGÃO N.º 43/2011 – PROCESSO N.º 574/2011
Objeto: fornecimento de areia normal tipo média/grossa
Contratada: Gramacom Comércio de Grama e Materiais Construção Ltda.
Emissão: 12/01/2012
Valor: R\$ 3.888,00
Empenho n.º 96/2012

PREGÃO N.º 172/2011 – PROCESSO N.º 2818/2011
Objeto: fornecimento de materiais de limpeza, Descartáveis e Higiene Pessoal
Contratada: Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.
Emissão: 13/01/2012
Valor: R\$ 42.950,00
Empenho n.º 107/2012
Contratada: Terrão Comércio e Representações Ltda.
Emissão: 25/01/2012
Valor: R\$ 11.017,00
Empenho n.º 105/2012
Contratada:SS Silveira & Silveira Comercial Ltda.
Emissão: 31/01/2012
Valor: R\$ 36.923,00
Empenho n.º 106/2012

PREGÃO N.º 162/2011 – PROCESSO N.º 2445/2011
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais para veículos da linha pesada da marca Agrale
Contratada: Central ABC Peças Automotivas Ltda. - ME
Emissão: 16/01/2012

Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 162/2012
Emissão: 16/01/2012
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 161/2012

PREGÃO N.º 165/2011 – PROCESSO N.º 2448/2011
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais para veículos da linha pesada da marca Mercedes Benz
Contratada: Auto Peças Thiago Ltda. - Me
Emissão: 16/01/2012
Valor: R\$ 20.000,00
Empenho n.º 160/2012
Emissão: 16/01/2012
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 159/2012

PREGÃO N.º 163/2011 – PROCESSO N.º 2446/2011
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais para veículos da linha pesada da marca Ford
Contratada: Auto Peças Thiago Ltda. - Me
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 147/2012
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 146/2012
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais para veículos da linha leve da marca Ford
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 145/2012
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 144/2012

PREGÃO N.º 161/2011 – PROCESSO N.º 2444/2011
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais para veículos da linha leve da marca Fiat
Contratada: Auto Peças Thiago Ltda. - Me
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 154/2012
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 153/2012

PREGÃO N.º 160/2011 – PROCESSO N.º 2443/2011
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais para veículos da linha pesada Iveco
Contratada: Central ABC Peças Automotivas Ltda. - ME
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 164/2012
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 3.000,00
Empenho n.º 163/2012

PREGÃO N.º 107/2011 – PROCESSO N.º 1428/2011
Objeto: funilaria em veículos linha leve e pesada.
Contratada: IRMÃOS MORALES & ALVES LTDA. - ME.
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 22.000,00
Empenho n.º 152/2012

PREGÃO N.º 189/2011 – PROCESSO N.º 3339/2011
Objeto: microcomputador
Contratada: Blackout Magasin Ltda..
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 17.700,00
Empenho n.º 182/2012

PREGÃO N.º 184/2011 – PROCESSO N.º 3220/2011
Objeto: pneus e câmaras de ar
Contratada: Modelo Pneus Ltda.
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 1.500,00
Empenho n.º 85/2012
Contratada: Célio Milo de Andrade - ME
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 3.743,00
Empenho n.º 86/2012
Contratada: Atacado de Pneus Ltda.
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 5.044,00
Empenho n.º 87/2012
Contratada: Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda..
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 6.352,00
Empenho n.º 88/2012

PREGÃO N.º 159/2011 – PROCESSO N.º 2442/2011
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais para veículos da linha pesada da marca GM
Contratada: CLR Alves Comercial Ltda. - EPP
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 151/2012
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 150/2012
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais para veículos da linha leve da marca GM
Contratada: CLR Alves Comercial Ltda. - EPP
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 149/2012
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 148/2012



PREGÃO N.º 168/2011 – PROCESSO N.º 2466/2011
Objeto: manutenção geral em veículos linha leve
Contratada: AUTO PEÇAS E MECÂNICA ZENERO LTDA. - ME.
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 15.000,00
Empenho n.º 143/2012
Objeto: manutenção geral em veículos linha pesada
Contratada: ZORZENONI & ZORZENONI LTDA. - EPP
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 30.000,00
Empenho n.º 142/2012

PREGÃO N.º 164/2011 – PROCESSO N.º 2447/2011
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais para veículos da linha pesada da marca Volkswagen
Contratada: Autodiesel Com. De Auto Peças Ltda.
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 20.000,00
Empenho n.º 158/2012
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 157/2012
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais para veículos da linha leve da marca Volkswagen
Contratada: Central ABC Peças Automotivas Ltda. - ME.
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 156/2012
Emissão: 17/01/2012
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 155/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2012 – PROCESSO N.º 306/2012
Objeto: serviço de transporte de água potável em caminhões pipa
Contratada: Rosalvo Monteiro
Emissão: 25/01/2012
Valor: R\$ 6.000,00
Empenho n.º 253/2012
Contratada: Nazato Piracicaba Transportes Comércio Ltda. - ME
Emissão: 25/01/2012
Valor: R\$ 14.400,00
Empenho n.º 254/2012

PREGÃO N.º 03/2012 – PROCESSO N.º 3367/2011
Objeto: fornecimento de materiais de escritório
Contratada: Karisma Comércio de Materiais e Informática Ltda..
Emissão: 31/01/2012
Valor: R\$ 11.374,40
Empenho n.º 239/2012
Contratada: Ana Valéria Tonelotto - Me.
Emissão: 31/01/2012
Valor: R\$ 1.540,00
Empenho n.º 238/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Estado de São Paulo - Brasil

Memorando 132/2010 – SEMDEC

Piracicaba, 09 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos o processo n.º 79.299/2010 da Empresa **HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.**, referente à solicitação de doação de área e isenção de taxas e impostos no Distrito Industrial UNINORTE.

A referida Empresa foi analisada em reunião ocorrida no dia 27/07/2010 pelo COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, que concluiu favorável à solicitação, conforme parecer de folha n.º 180 do processo anexo.

Atenciosamente,

PEDRO LUIZ DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

HOMOLOGO

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

EXTRAVIOS

“**ALEXANDRE CHIEA - ME**”, c/ sede, na Rua Virgílio da Silva Fagundes, n.º 91, Bloco B, Bairro Santa Terezinha, Piracicaba-SP, CNPJ n.º 08.632.755/0001-10, comunica que foram extraviadas as Notas Fiscais Modelo 01, em branco dos números 000001 à 000250.

PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÕES

A Câmara de Vereadores de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados no Concurso Público, Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, para comparecerem no Departamento Administrativo, setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, no sub-solo, nos dias 17/02/2012, 23/02/2012 ou 24/02/2012 a partir das 08 às 11 e das 12 às 16 horas, munidos de documentos exigidos, de acordo com o cargo.

A) Antecedente Criminal / Cópia do Protocolo – Despachante Delegacia de Polícia;
b) RG – Documento de Identidade;
c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
d) Título de Eleitor;
e) Comprovante da última eleição;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Cartão PIS/PASEP;
h) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
i) 01 (uma) foto digital;
j) Comprovante de Residência;
k) Certificado de Reservista, sexo masculino;
l) Comprovante de Escolaridade exigida de Nutricionista e número Conselho Regional de Nutricionista;
m) Comprovante de Bens Patrimoniais.

NUTRICIONISTA
Classificação Nome
03ª LORENZA DE ASSIS

O não comparecimento nos dias e horários estipulados será considerado como desistência do convocado.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

Notificação – Desistência

A Câmara de Vereadores de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, notifica a desistência do convocado através do Diário Oficial do Município de 14 de fevereiro de 2012, abaixo relacionado:

AGENTE ADMINISTRATIVO
Classificação Nome
02ª **LIVIA DE ANDRADE MANFRIDINI**

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

Expediente: 01/11/2011 a 03/02/2012

Declaração de Bens

Nomeados:
Elaine Aparecida Salvador de Oliveira – 01 (uma) moto marca Honda, ano 2006, no valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Fausto Silvestre da Rocha – 01 (uma) Casa em construção sito à Rua Jose Paulino Ribeiro, 95, em Piracicaba no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);
Poupança Banespa no valor de R\$ 21.652,00 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais);
01 (um) Carro Fiat Siena Fire 2008, Celebration no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais);
01 (uma) casa inacabada sito à Rua Jose Paulino Ribeiro n.º 81 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e
Prêmios acumulados em VGBL no valor de R\$ 2.063,70 (dois mil, sessenta e três reais e setenta centavos).

Exonerados:
Ana Paula de Campos – Não possui bens patrimoniais.
Célia de Melo Turi – 01 (um) imóvel sito à Rua 12 de outubro, n.º 462, distrito de Artemis em Piracicaba no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Henrique Lazaro de Toledo - Não possui bens patrimoniais.
Rodrigo Bühner Cravo da Costa – 01 (um) Veiculo Corsa Hatch Max, 2006, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais).

Faltas abonadas, capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6013 de 01/02/1993 e Lei no. 5.838/2006, art. 32.

Departamento Administrativo e Financeiro
Adriano Albuquerque da Silva, no. Func. 157, estatutário, dia 14/12/2011 (período da manhã).
Aneli Aparecida Godoy, no. Func. 116, estatutário, dias 02/12/2011, 16/12/2011(período da tarde) e 06/01/2012.
Bruno Dias da Cruz , no. Func. 146, estatutário, dia 01/12/2011 .
Carlos Alberto de Oliveira, no. Func. 118, estatutário, dias 02/01/2012 (período da tarde) e 03/01/2012.
Daniela Clemente de Oliveira, no. Func. 168 estatutário, dia 21/11/2011 (período da tarde).
Gilson Everaldo Felipe, no. Func. 147, estatutário, dia 22/11/2011.
João Paulo Rodolfo de Siqueira, no. Func. 174, estatutário, dia 14/12/2011 (período da tarde)

Jorge D´Assunção Severino Rodrigues, no. Func. 135, estatutário, dia 26/12/2011 (período da tarde).
Luiz Roberto Pienta, no. Func. 185, estatutário, dias 26/12/2011 (período da tarde) e 03/01/2012 (período da tarde).
Marcos Antonio Correa, no. Func. 111, estatutário, dias 01/12/2011 e 02/12/2011.
Maria Helena Ribeiro Alves, no. Func. 154, estatutário, dias 27/12/2011 e 28/12/2011 .
Maria Lucia da Silva Rodrigues ,nº Func 132, est atutário, dias 13/01/2012 (período da tarde) e 16/01/2012.
Marli Ap. Melega Albano de Paula, no. Func. 125, estatutária, dias 22/12/2011, 27/12/2011 e 05/01/2012 .(período da tarde).
Renato Alves Rafael, no, func. 159, estatutário, dias 26/12/2011 (período da tarde) e 11/01/2012.
Tatiana Bruder Lourenção, no. Func. 155, estatutário, dias 13/12/2011 (período da tarde) 14/12/2011 (período da tarde).
Tatiana Bruder Lourenção, no. Func. 155, estatutário, dia 04/01/2012, cartório eleitoral.
Walkiria Oliveira de Carvalho, no. Func. 130, estatutário, dia 02/01/2012 (período da tarde).

Departamento de Comunicação
Any Isabelle A F de Araujo, no. Func. 171, estatutário, dias 16/11/2011, 17/11/2011 e 01/12/2011.
Erich Vallim Vicente, no. Func. 179, estatutário, dias 23/11/2011, 20/12/2011 e 21/12/2011.
Fabrice Desmonts da Silva, no. Func. 134, estatutário, dias 26/12/2011 e 30/12/2011.
Ricardo André Vasques, no. Func. 176, estatutário, dias 01/12/2011, 02/12/2011, 12/01/2012 e 13/01/2012.
Rubens Santos Rego Fontão, no. Func. 144, estatutário, dia 30/11/2011.
Vitor Celso Ribeiro da Silva, no. Func. 142, estatutário, dia 25/11/2011

Departamento Jurídico
Andréa Sacaro, no. Func. 148, estatutário, dia 02/01/2012.
Carlos Alberto Alves Damacena, no, func. 162, estatutário, dias 27/12/2011 e 29/12/2011 .
Ligiane Rodrigues Bueno, no. Func. 165, estatutário, dias 18/11/2011 e 14/12/2011.
Patrícia Midori Kimura, no. Func. 178, estatutário, dia 21/11/2011.
Valéria Frota Teixeira Mendes de Oliveira, no. Func. 139, estatutário, dias 30/11/2011 e 01/12/2011.

Departamento TV Câmara.
Aline Ribeiro Campos Mello de Lara, no, Func. 170, estatutário, dia 09/01/2012.

Departamento Legislativo
Ana Claudia Venezian, no. Func. 151, estatutário, dias 25/11/2011 (período da tarde) e 22/12/2011 (período da tarde).
Fernanda Micossi da Cruz Silva, no. Func. 164, estatutário, dias 02/12/2011, 28/12/2011 (período da tarde) e 29/12/2011.
Gerson Bocatto, no. Func. 121, estatutário, dias 22/12/2011, 29/12/2011, 06/01/2012 e 09/01/2012.
James Granzio, no. Func. 122, estatutário, dias 18/11/2011, 25/11/2011, 29/11/2011 e 21, 22,26 e 27 de dezembro (todos período da tarde).
Monica Rodrigues Faria, no Func. 127, estatutário, dia 06/01/2012.
Solange Cristina Zurk Braga, no func. 153, estatutário, dia 29/11/2011.

Licença Médica, nos termos do artigo 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Departamento Legislativo
Monica Rodrigues de Faria, no. Func. 127, estatutário, 01 (um) dia 22/11/2011, 01 (um) dia 29/11/2011 e 01 (um) dia 13/12/2011.

Licença casamento, nos termos do artigo 66,Inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais
Ubirajara de Toledo, no func 182, estatutário, 08 (oito) dias de licença a partir de 10/12/2011 até dia 19/12/2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Nº 13/11 - De autoria da Mesa Diretora, que disciplina o uso da Tribuna Popular da Câmara de Vereadores de Piracicaba e revoga a Resolução nº 007/95, com:
Substitutivo 01, do ver. José Antonio Fernandes Paiva.
Emenda 01 ao PR, do ver. Laércio Trevisan Jr.

Moção

Nº 08/12 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de Aplausos à Indústria Marrucci Ltda., em comemoração aos 45 anos de fundação no município de Piracicaba – SP.

Requerimentos

Nº 579/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita a realização da Solenidade em comemoração ao Dia do Trabalhador Doméstico, conforme Lei 5633/05.

Nº 62/12 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre imóvel abandonado.



Nº 63/12 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudos visando construção de sanitários públicos no camelódromo central.

Nº 64/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre andamento da construção de banheiros em área verde, situada na Av. Mário Dedini.

Nº 65/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita a realização de Reunião Solene, em comemoração ao Dia do Escoteiro, conforme Decreto Legislativo nº 06/11.
Nº 66/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que convoca o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, Sr. João Chaddad, a Companhia CITY e também todos os cidadãos e pessoas interessadas para Reunião onde será discutida a mudança para corredor comercial em toda a extensão da Av. Presidente Kennedy.

Nº 67/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que convoca o Presidente da EMDHAP, o Procurador Geral do Município; convida o Sr. Prefeito Municipal; a Associação de Moradores e demais moradores, para participar de reunião para discutir a regularização das casas no Conjunto Habitacional Bosques do Lenheiro.

Nº 68/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a negativa do adicional de insalubridade dos guardas civis municipais, publicada em 04/02/2012, no Diário Oficial do Município.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 309/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que dispõe sobre a denominação de Imigrantes para o Jardim Japonês, localizado no Complexo Público Municipal "Antonio Francisco Pizzinatto", no Bairro Paulista (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 340/11 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, a Semana do Livro Infantil (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver.
Dirceu Alves da Silva

- Fim -
" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: D.M. DE AZEVEDO COMUNICAÇÕES ME
OBJETO: prestação de serviços de manutenção e hospedagem do site da Prefeitura Municipal.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 01 de fevereiro de 2010.
PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de janeiro de 2011.
VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
LICITAÇÃO: Dispensada conforme art.24, inciso II, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.
PROCESSO: 096/2010.
CONTRATO: 004/2010.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2011:

DATA: 31 de janeiro de 2.011.
PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de janeiro de 2.012.
VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2012:

DATA: 31 de janeiro de 2.012.
PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de janeiro de 2.013.
VALOR MENSAL: R\$ 424,28 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 5.091,36 (cinco mil, noventa e um reais e trinta e seis centavos).

Saltinho, 31 de janeiro de 2012.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coord. dos Serv. Administrativos -

DECRETO Nº: 1369, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

(Declara pontos facultativos nos próximos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2012, nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados pontos facultativos nas Repartições Públicas Municipais nos próximos dias 20 e 21 (carnaval), sendo o período integral e no dia 22 (quarta-feira de cinzas) até as 12 horas do mês de fevereiro de 2012.

Parágrafo único - Serão mantidos os atendimentos nas repartições que por sua natureza, tenham necessidade de serviços ininterruptos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 14 de fevereiro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: PADARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE SALTINHO LTDA ME
OBJETO: fornecimento parcelado de pães, lanche pronto embalado e mini bolo sabores diversos.
DATA: 09 de fevereiro de 2012.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2012.
VALOR TOTAL: R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais).
LICITAÇÃO: Convite nº 006/2012
PROCESSO Nº: 084/2012
CONTRATO Nº: 008/2012

Saltinho, 09 de fevereiro de 2012.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONVÊNIO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou convênio(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

ÓRGÃO: CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA
OBJETO: desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades assistenciais, consoante às diretrizes sociais e de trabalho, assistindo as crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais.
DATA: 03 de janeiro de 2012
PRAZO: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2012
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.693,99.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.327,88.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal Nº: 411/2009.
CONVÊNIO: 002/2012.
PROCESSO: 1458/2011.

Saltinho, 03 de janeiro de 2012.

MARTA R. BARRICHELLO
Coordenadora de Serv. Administrativos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 006/2012.
PROCESSO Nº: 084/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face da única proposta apresentada ao referido certame licitatório, sendo que os preços estão conforme praticado no mercado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 006/2012, a empresa: Padaria Nossa Senhora Aparecida de Saltinho Ltda ME.

Saltinho, 09 de fevereiro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 007/2012.
PROCESSO Nº: 092/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 007/2012, as empresas: Comercial Concorrent Ltda EPP; Elias Jorge Rodrigues Barbary ME; 3FM Comercial e Serviços Ltda EPP.

Saltinho, 15 de fevereiro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 008/2012.
PROCESSO Nº: 110/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 008/2012, a empresa: Merli Móveis Serralheria Marcenaria e Show Room Ltda ME.

Saltinho, 14 de fevereiro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 009/2012.
PROCESSO Nº: 111/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 009/2012, a empresa: Carlos Ivan da Silva EPP.

Saltinho, 14 de fevereiro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO - CONVITE Nº: 007/2012

Objeto: Aquisição, por fornecimento integral e a pedido, de materiais escolares.

A CPAJL comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, com base nos menores preços apresentados, ficando desta forma com a seguinte classificação:

a) COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
14	100	unid.	Caderno pauta verde (48 fs.)	Tilibra	1,00	100,00
29	100	unid.	E.V.A. (placa c/ 45 cm x 60 cm)	Adeck	1,14	114,00
41	200	cx.	Giz de cera (cx. c/ 12 unid.)	Maripel	0,94	188,00
48	200	cx.	Lápis de cor (cx. c/ 12 unid.)	Faber Castel	4,04	808,00
56	50	unid.	Papel laminado (várias cores)	RST	0,14	7,00
62	100	unid.	Pincel atômico (preto, vermelho, azul)	Pilot	1,67	167,00
TOTAL GERAL R\$ =						1.384,00

b) ELIAS JORGE RODRIGUES BARBARY ME:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	10	unid.	Almofada p/ carimbo (azul)	Radex	2,08	20,80
3	50	cx.	Apontador (cx. c/ 12 unid.)	Faber Castell	12,00	600,00
4	50	unid.	Barbante (50 m)	Piratininga	1,00	50,00
5	300	pct.	Bexiga nº 9 (pct. c/ 50 unid.) várias cores	Riberval	5,99	1.797,00
6	20	cx.	Borracha 40 (cx. c/ 40 unid.)	Ebrasecole	5,70	114,00
7	100	unid.	CD-R	Multilaser	0,60	60,00
8	50	unid.	CD-RW (gravável)	Emitec	1,35	67,50
9	100	unid.	DVD-R	Emitec	0,65	65,00
10	1000	unid.	Caderno broc. peq capa dura (48 fs.)	Jandaia	1,28	1.280,00
11	1200	unid.	Caderno brochurão c. dura (48 fs.)	Jandaia	2,15	2.580,00
12	400	unid.	Caderno de desenho espiral grande	São Domingos	1,55	620,00
13	200	unid.	Caderno de linguagem (48 fs.)	Furoni	0,52	104,00
16	10	cx.	Caneta esferográfica preta (cx. c/ 50 unid.)	Bic	24,70	247,00
17	10	cx.	Caneta esferográfica vermelha (cx. c/ 50 unid.)	Bic	24,70	247,00
18	10	cx.	Caneta esferográfica azul (cx. c/ 50 unid.)	Bic	24,70	247,00
19	300	cx.	Caneta hidrocor (cx. c/ 12 unid.)	Compactor	5,00	1.500,00
21	700	unid.	Cartolina branca	Jandaia	0,26	182,00
22	200	unid.	Cartolina colorida	Jandaia	0,26	52,00
25	48	lt.	Cola (emb. . 1 litro)	Maripel	5,60	268,80
26	10	kg.	Cola quente (refil 7,4 cm x 30 cm)	Rendicolla	19,25	192,50
27	30	cx.	Cola tubo 90 g (cx. c/ 12 unid.)	Maripel	9,25	277,50
28	05	cx.	Corretivo (cx. c/ 12 unid.)	Helios	12,50	62,50
30	40	unid.	Elastec (rolo c/ 10 m.)	Lastex	0,45	18,00
32	30	unid.	Estillete grande	Fulgor	1,00	30,00
33	03	cx.	Etiqueta adesiva a4 (21,2 x 38,2 mm)	Pimaco	36,90	110,70
34	03	cx.	Etiqueta adesiva a4 (33,9 x 101,6 mm)	Pimaco	34,70	104,10
35	60	unid.	Fita adesiva (transparente) (48mm x 45 m)	Fitipel	1,80	108,00
40	10	unid.	Furador	Adeck	3,45	34,50
42	20	cx.	Giz para lousa branco (cx. c/ 500 unid.)	Calac	17,35	347,00
43	20	cx.	Giz para lousa colorido (cx. c/ 500 unid.)	Calac	29,50	590,00
46	80	cx.	Guache (cx. c/ 6 unid.) (peso liq. 15 ml)	Delta	1,36	108,80
47	50	unid.	Placa de isopor (2 cm de espessura)	Plactem	2,99	149,50
49	20	cx.	Lápis preto nº 2 (cx. c/ 144 unid.)	Faber	63,00	1.260,00
50	50	cx.	Massa p/ modelar (cx. c/ 6 unid. — 85 gr.)	Maripel	1,45	72,50
51	30	unid.	Marcador para retroprojektor (2,0 mm)	Pilot	1,75	52,50
52	5000	unid.	Papel almaço pautado	Jandaia	0,05	250,00
53	100	unid.	Papel cartão brilhante (várias cores)	RST	0,75	75,00
54	100	unid.	Papel colorset (várias cores)	RST	0,29	29,00
57	50	unid.	Papel micro-ondulado (várias cores)	RST	0,98	49,00
61	50	unid.	Pincel nº 10 (chato)	Tigre	1,60	80,00
65	500	unid.	Régua plástica 30 cm	Bandeirantes	0,24	120,00
67	20	cx.	Sulfite of 9 (cx. c/ 5000 fs.)	Chamex	89,95	1.799,00
68	30	cx.	Sulfite a4 (cx. c/ 5000 fs.)	Chamex	89,95	2.698,50
69	15	unid.	Suporte para durex (grande)	Cavia	7,20	108,00
72	400	unid.	Tesoura escolar infantil	Desart	0,90	360,00
73	10	cx.	Papel vergê a4 (cx. c/ 50 unid.)	Filipaper	7,90	79,00
TOTAL GERAL R\$ =						19.267,70

c) 3FM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	10	cx.	Alfinete com cabeça (cx. c/ 50 unid.)	Kaz	0,93	9,30
15	100	unid.	Caderno univers. espiral capa dura (96 fs.)	Norma	3,20	320,00
20	06	cx	Caneta marca texto (cx. c/ 12 unid.)	Kaz	7,19	43,14
23	20	cx.	Clips nº 2/0(00) (peso liq. 500 g)	Gasfer	5,96	119,20
24	10	cx.	Cola bastão (peso 8 gr.) (cx. c/ 12 unid)	Plit	27,96	279,60
31	200	unid.	Envelope pardo (tamanho A4)	Celucat	0,13	26,00
36	100	unid.	Fita crepe (18 mm x 30 m)	Adelbrás	1,96	196,00
37	50	unid.	Fita dupla face (19 mm x 30 m)	Adelbrás	3,46	173,00
38	200	unid.	Fita durex (12 mm x 30 m)	Adelbrás	0,62	124,00
39	2.000	unid.	Folha para pasta única	Credeal	0,03	60,00
44	20	unid.	Grampeador grande	Maped	10,97	219,40
45	40	cx.	Grampo para grampeador (26/06) (cx. c/ 5000 unid.)	Kaz	1,96	78,40
55	500	unid.	Papel crepom (várias cores)	Kaz	0,37	185,00
58	300	unid.	Pasta c/ presilha	Kaz	0,71	213,00
59	200	unid	Pasta papelão c/ elástico	Kaz	0,91	182,00
60	200	unid	Pasta polionda (5 cm espessura)	Alça Plast	1,96	392,00
63	100	unid.	Pincel p/ quadro branco (preto , vermelho, azul)	Kaz	1,04	104,00
64	04	cx.	Plástico p/ pasta (4 furos) (cx. c/ 1000 unid.)	Kaz	57,13	228,52
66	50	unid.	Revólver de cola quente (pequeno)	Western	5,45	272,50
70	15	unid.	Tesoura de picotar (grande)	Western	24,23	363,45
71	30	unid.	Tesoura grande	Goller	3,01	90,30
74	10	bloco	Papel canson a4 (cx. c/ 50 unid.)	Kaz	6,74	67,40
TOTAL GERAL R\$ =						3.746,21

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 10 de fevereiro de 2012.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

PODER EXECUTIVO

Continuação

DECRETO N.º 14.516, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio à Cultura e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 66 da Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2002 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Rosângela Maria Rizzolo Camolese e Lauro Jerônimo Annichino Pinotti, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Rogério Spolidoro Primo, representante da Secretaria Municipal de Finanças; José Carlos Masson, representante do Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba; Jurandir Silvestre, representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Saltinho e Região; Anselmo de Figueiredo, representante do Movimento Cultural local; Arnaldo Mendes de Carvalho, representante das Entidades Sindicais de Trabalhadores; Hans K. G. Eckert, representante das entidades patronais; Valdemar Benedito de Castro, representante do Movimento Negro de Piracicaba e Vânia Gobbo Moral, representante do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência- COMDEF, para compor o Conselho Diretor do Fundo de Apoio à Cultura.

Art. 2º Os conselheiros representantes do Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba, do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Saltinho e Região, das Entidades Sindicais de Trabalhadores, das Entidades Patronais e do Movimento Negro de Piracicaba, exercerão suas funções pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, cumprindo-lhes, exercer suas funções até designação de seus substitutos, sendo que, o mandato dos demais membros será extinto ao término da presente legislatura.

Art. 3º Os trabalhos realizados pelos membros do Conselho ora constituído será gratuito e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.596, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.012.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, da Avenida Armando de Salles Oliveira, no espaço compreendido entre as Ruas Dom Pedro I e Regente Feijó e do Largo dos Pescadores às escolas de samba especificadas, para a realização dos desfiles que farão parte do “CARNAVAL DE RUA DE 2012 DE PIRACICABA” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, às Escolas de Samba de Piracicaba, G.R.C.E.S. EKYPERALTA, inscrita no CNPJ sob 51.415.271/0001-49, representada por seu presidente CÁSSIO MARCELO SILVEIRA, portador do RG nº 17.502.502-2 e do CPF nº 023.489.148-32, G.R.S.C.E.S. ESTRELA DE PRATA, inscrita no CNPJ sob nº 11.409.027/0001-59, representada por sua presidente MARIA BENEDITA DE TOLEDO, portadora do RG nº 9.588.299-6 e do CPF nº 966.301.328-15, G.R.E.S CAXANGÁ, inscrita no CNPJ sob nº 55.346.357/0001-18, representada por sua Presidente MARIA ROSA MUNIZ DE MATOS, portadora do RG nº 20.248.773-8 e do CPF nº 128.834.198-92, G.C.R.S.E.S. PEROLANEGRA, inscrita no CNPJ sob nº 13.943.227/0001-12, representada por seu presidente JOSÉ LUIS TEODORO, portador do RG nº 12.140.620-9 e do CPF nº 039.418.918-39 e G.R.E.S. AMIGOS DA RUA DO PORTO, representada por seu presidente JOÃO ROBERTO FRANCISCO, portador do RG nº 16.887.369 e do CPF nº 968.310.068-68, todas com sede neste Município de Piracicaba/SP, da Avenida Armando de Salles Oliveira, no espaço compreendido entre as Ruas Dom Pedro I e Regente Feijó e do Largo dos Pescadores, para a realização dos desfiles que farão parte do “CARNAVAL DE RUA 2012 DE PIRACICABA”.

§ 1º A autorização que ora se outorga dar-se-á do dia 16 a 21 de fevereiro de 2012, sendo que o desfile das Escolas de Samba será realizado no dia 19 de fevereiro de 2012, a partir das 20h30.

§ 2º A presente autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Os EVENTOS CARNAVALESCOS E OS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PIRACICABA, ficarão sob a supervisão e fiscalização da Secretaria Municipal de Turismo, em conjunto com a Associação Cultural das Escolas de Samba e Entidades Carnavalescas de Piracicaba.

Art. 2º No espaço e no período objeto da presente Portaria, as outorgadas ficam autorizadas a:

I – promover publicidade através de painéis publicitários, totens, banners e outros meios de promoção das empresas patrocinadoras e apoiadoras do evento, desde que recolhidos os valores das taxas municipais respectivas;

II - instalar barracas, trailers e similares, para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas para o evento, podendo contratar, por sua conta e risco, empresas especializadas, providenciando, para tanto, o alvará da Vigilância Sanitária respectivo;

III - utilizar telões promocionais e outros meios de divulgação do evento como apoio cultural;

IV – manter estrutura para arquibancada, nos espaços autorizados pela Secretaria Municipal de Turismo e realizar o pagamento de fechamento, seguranças e outras despesas inerentes aos serviços terceirizados que elas venham a contratar.

§ 1º As outorgadas deverão destinar espaços apropriados na Avenida Armando Salles de Oliveira, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, para montagem dos palanques oficiais para autoridades, corte carnavalesca, imprensa e cabines dos jurados.

§ 2º A Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, deverá vistoriar as dependências de que trata o inciso II do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem à legislação sanitária municipal, estadual e federal.

Art. 3º A fiscalização do evento de que trata a presente Portaria será efetuada pelo Setor de Fiscalização de Posturas através do Pelotão Ambiental da Guarda Municipal de Piracicaba e pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 4º São condições da presente autorização, que deverão ser observadas pelas outorgadas:

I – a montagem e instalação de barracas, trailers e similares, painéis e peças publicitárias e telões, ficará sob as expensas das outorgadas, sendo de sua responsabilidade a desmontagem desses equipamentos, a qual será acompanhada e inspecionada pela equipe responsável da Secretaria Municipal de Turismo ou outros órgãos técnicos aos quais esta solicite apoio;

II – as outorgadas se responsabilizarão pela segurança dos bens que lhes pertencerem, bem como das pessoas por elas contratadas, sendo certo que não haverá vínculo trabalhista e previdenciário de nenhuma espécie, entre essas pessoas e a Prefeitura do Município de Piracicaba;

III – caberá às outorgadas o pagamento de todos os tributos, taxas, tarifas e preços públicos de sua responsabilidade, bem como se assegurar de que as empresas por elas contratadas também o façam;

IV – o pessoal que estiver trabalhando no evento e as autoridades municipais deverão obrigatoriamente portar credenciais, que lhes serão fornecidas pelas outorgadas para acesso livre por toda área do desfile;

V – as outorgadas deverão atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

VI – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens das outorgadas instalados no local ora autorizado;

VII - a Defesa Civil poderá, a qualquer tempo, vistoriar o local e, principalmente, suas instalações elétricas e tomar as providências cabíveis, se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

VIII – as outorgadas deverão oficiar as Polícias Militar e Civil, bem como a Guarda Civil Municipal, acerca da realização do evento.

Art. 5º Não será permitida a comercialização de produtos por ambulantes e similares no raio de 100 (cem) metros do local do evento, sendo que aqueles que não estiverem devidamente cadastrados e credenciados terão seus materiais e mercadorias apreendidos pela Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. Os materiais e mercadorias recolhidos serão guardados em local público sendo que os mesmos serão liberados no dia 20 de fevereiro de 2012, à partir das 8h00, após os pagamentos devidos nos termos da lei vigente.

Art. 6º Serão disponibilizadas em local especial, 80 (oitenta) cadeiras de pista para serem utilizadas gratuitamente por idosos e portadores de necessidades especiais, em conformidade com legislação vigente.

Parágrafo único. O acesso na área reservada para a colocação das cadeiras de que trata o caput deste artigo será informado de forma visível para facilitar o acesso dos usuários.



Art. 7º A programação do “CARNAVAL 2012” no local ora outorgado será a seguinte:

I - dia 19 de fevereiro de 2012 – domingo de Carnaval:

a) às 17h00: Abertura com o Rei Momo, Rainha e Princesa do Carnaval, seguido do Bloco da Prevenção organizado pela Secretaria Municipal da Saúde, do Bloco da Torcida Uniformizada do XV e pelo Bloco da Ema;

b) das 20h30 do dia 19 de fevereiro de 2012 até as 2h50 do dia 20 de fevereiro de 2012: Desfile das Escolas de Samba Estrela de Prata, Perola Negra, Ekyperalta, Amigos da Rua do Porto e Caxangá e a pleiteante Unidos da Zona Oeste, conforme regulamento específico para os desfiles de Carnaval no ano de 2012;

II - dia 18 de fevereiro de 2012 – sábado de carnaval – Festividades no Largo dos Pescadores, das 20h00 às 23h00, com Show musical com Banda Obaluaê;

III - dia 20 de fevereiro de 2012 – segunda feira de Carnaval – Festividades no Largo dos Pescadores, das 20h00 às 23h00, com Show musical da Banda Água Viva.

§ 1º O valor dos ingressos para acesso às arquibancadas será de 01 (um) kg de alimento não perecível por pessoa em cada dia de evento, sendo que crianças até 6 (seis) anos, não pagarão e idosos a partir de 60 (sessenta) anos terão local reservado juntamente com os portadores de necessidades especiais.

§ 2º Não será cobrado ingresso para participação do público no evento objeto desta Portaria, nos demais locais da Avenida Armando Salles de Oliveira.

Art. 8º Toda a montagem da estrutura para as arquibancadas e camarotes será realizada por empresa contratada pela Prefeitura Municipal cabendo a esta o recolhimento dos valores devidos em razão da expedição de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, a qual deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Obras quando da vistoria de que trata o presente artigo.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Obras deverá vistoriar todas as extensões de rede elétrica, hidráulica, montagem de palcos, tendas, camarotes, arquibancadas e outras instalações temporárias localizadas nas áreas de evento de que trata a presente Portaria, para verificar se as mesmas atendem às normas de segurança previstas na legislação vigente.

Art. 9º Findo o prazo estabelecido nesta Portaria, as outorgadas deverão entregar o local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo somente será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos da legislação pertinente.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Turismo se responsabilizará por providenciar a cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação dos Direitos Autorais ou Declaração de Dispensa de Direitos Autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 17 de fevereiro de 2012, juntamente com uma declaração do ECAD de que as outorgadas nada devem àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará.

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 12. Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracicaba, em 15 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

OMIR JOSÉ LOURENÇO
Secretário Municipal de Turismo

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

SILAS ROMUALDO
Comandante da GCMP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA N.º 3.597, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, ao MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA DIOCESE DE PIRACICABA, do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas” e do Mini Ginásio “José Oliveira Garcia Neto”, para a realização do “XX REBANHÃO DE CARNAVAL” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na Lei nº 5.577, de 04 de julho de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, ao MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA DIOCESE DE PIRACICABA, inscrito no CNPJ sob n.º 04.129.766/0001-21, com sede à Rua Prudente de Moraes, nº 521, loja 2, Bairro Centro, em Piracicaba, Estado de São Paulo, através de sua presidente, CATHIA REGINA SOUZA PIZZINATTO, portadora do RG nº 11.738.793 e do CPF nº 067.653.508-96, do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas” e do Mini Ginásio “José Oliveira Garcia Neto”, para a realização do “XX REBANHÃO DE CARNAVAL”.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 17 a 22 de fevereiro de 2012, sendo que o evento se realizará no período de 18 a 21 de fevereiro de 2012, das 08h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração dos Ginásios Municipais, até as 16h00 do dia 17 de fevereiro de 2012, caso a legislação municipal assim o exija.

II – pagar todos os tributos, tarifas e ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e das dependências dos Ginásios;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do mesmo, considerando-se como infraestrutura básica os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica já existentes nos Ginásios;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente nos Ginásios, porém eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco do outorgado, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Administração dos Ginásios, através dos respectivos técnicos de plantão;

VI – não será permitida a ligação de pontos de água em local fora da rede existente, tanto no fornecimento como na captação;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte do outorgado, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas próprias expensas;

VIII – a montagem, desmontagem, instalações elétricas e equipamentos serão de total responsabilidade do outorgado;

IX – a segurança de todo e qualquer material instalado e armazenado nos Ginásios será de total responsabilidade do outorgado;

X – fica estabelecido o início da montagem do evento à partir das 10h00 do dia 17 de fevereiro, ficando para as 16h00 do dia 22 de fevereiro de 2012 o prazo final para sua desmontagem e entrega dos Ginásios devidamente limpos e inspecionado pelo respectivo Administrador, sob pena de ter os materiais ainda nele instalados apreendidos pela Municipalidade, sendo que os mesmos serão liberados após o pagamento dos valores devidos nos termos da legislação pertinente;

XI – é de inteira responsabilidade do outorgado a montagem e instalação do evento, bem como a contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização, limpeza dos banheiros e dos locais de uso, monitores, fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete líquido, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente e de todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros);

XII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens do outorgado instalados nos Ginásios, sendo a guarda e manutenção de todo o material particular de inteira responsabilidade desta;

XIII – o outorgado deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIV – o outorgado deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 17 de fevereiro de 2012, juntamente com uma declaração do ECAD de que o outorgado nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, o outorgado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 17 de fevereiro de 2012, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XVI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição, se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVII – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento o outorgado deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XVIII – o outorgado deverá oficializar as polícias militar e civil acerca da realização do evento;

Art. 3º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º O outorgado fica dispensado do pagamento dos preços públicos pela utilização dos Ginásios de que trata a presente Portaria, nos moldes do disposto no art. 4º, da Lei nº 5.577/05.

Art. 5º Fica autorizado ao outorgado o uso e exploração da cantina existente no local do evento, para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem à legislação sanitária municipal.

Art. 6º Não será cobrado ingresso para participação pública no evento.

Art. 7º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação, visando evitar perturbação do sossego público, devendo, para tanto, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 8º Fica vedada ao outorgado a utilização das salas administrativas e dos vestiários, bem como a montagem de palco dentro da quadra poliesportiva.

Art. 9º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, sendo que para aquelas não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Terreno sujo dá multa e incomoda seu vizinho.

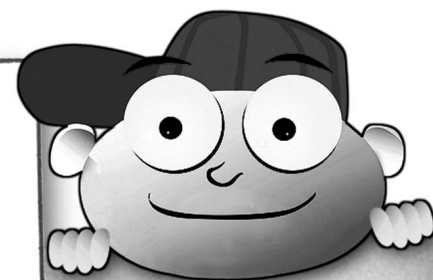
Limpe seu terreno.

A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.



Você sabia?

Que a Lei Municipal 5.360/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de

R\$ 1,20
por m²

O valor será dobrado a cada reincidência

